

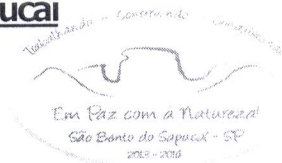
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.894 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

Dispõe sobre a fixação dos valores das taxas decorrente do efetivo exercício do Poder de Polícia e Tarifas de serviços públicos; e reajuste monetário da base de cálculo do ISSQN e Taxa Referencial para o exercício 2016.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos que dispõe o artigo 100 § único e 120 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado os valores das taxas decorrentes do efetivo exercício do Poder de Polícia Administrativa e tarifas de serviços públicos, sendo:

- I** – Taxa de fiscalização para funcionamento em horário normal e especial (pela emissão de Alvará);
- II** – Taxa de licença para execução de obras particulares e desmembramento de terrenos, além da emissão do Alvará de construção;
- III** – Taxas de Expediente;
- IV** – Taxas de Serviços diversos;
- V** - Taxa de serviços de patrulha mecanizada (lei 1414/2009)
- VI** – Tarifa de Cemitério.

Parágrafo Único – O preço é devido pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Fica reajustada a base de cálculo para cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e Taxa Referencial para cobrança de Taxas em 10,9674 % (dez inteiros, novecentos e sessenta e sete milésimos e setenta e quatro décimos de milésimos, percentuais).

§ 1º - A base de cálculo constante do Decreto nº 2675, Artigo 2º, Parágrafo 1º, de 12 de dezembro de 2014, passa a ser de R\$ 428,95 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e a Taxa Referencial passa a ser de R\$ 130,39 (cento e trinta reais e trinta e nove centavos).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



§ 2º - A base de cálculo e a taxa de referência deste decreto foram reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE acumulado nos últimos doze meses, nos termos do Artigo 335 da Lei Municipal nº 628/89, de 29 de dezembro de 1989 – Código Tributário Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de Dezembro de 2015.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



ANEXO I TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E TARIFAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2.894 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISCRIMINAÇÃO

I – TAXA DE EXPEDIENTE

1 – ATESTADOS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES	
A) Certidão Negativa de Tributos – CND	20,89
B) Declaração de Valor Venal - DVV	20,89
C) Quaisquer outras Declarações	30,03
D) Quaisquer outras Certidões	30,03

2 – PROTOCOLO DE DOCUMENTO DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE MUNICIPAL	
A) Requerimento Protocolado	9,81

3 – Emplacamento de Imóveis	
A) Pela Numeração além da Placa	30,03
B) Pela re-numeração além da Placa	30,03

II – TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DECORRENTE DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

1 – ALVARÁS	
A) Alvará de Licença para funcionamento – Horário Normal	65,20
B) Alvará de Licença para funcionamento – Horário Normal –MEI	32,60
C) Alvará de Licença para funcionamento – Horário Especial	88,71
D) Alvará de Licença para funcionamento –Horário Especial - MEI	44,35
E) Alvará de Licença para Construção	65,20
F) Alvará de Licença para Transporte em veículo de aluguel –Táxi, Escolar, Carga, Fretamento, Locação afim.	65,20
G) Alteração de qualquer Alvará	43,07
H) Alteração de qualquer Alvará após ano da abertura – MEI	21,53
I) Taxa de Execução de Obra (vide CTM)	

Handwritten signatures and initials



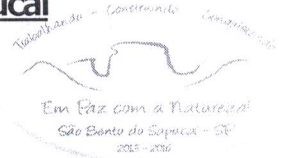
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



J) Taxa de Aprovação de Projetos (Vide CTM)

2 – AUTORIZAÇÕES

A) Autorizações	20,89
B) Habite-se	43,07
C) Laudo de Vistoria qualquer	39,10

III – TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

01 – De alinhamento e Nivelamento

A) Rebaixamento e colocação de guias e sarjetas, por metro linear	20,89
B) Levantamento e colocação de guias e sarjetas, por metro linear	20,89

02 – Remoção especial de lixo, compreendendo:

Entulhos, detritos industriais, galhos de arvores, etc., e ainda a realizada em Horário especial, por solicitação do interessado por viagem dentro do perímetro Urbano (vide Decreto nº 986/95).	95,23
--	-------

03 – Poda de árvore (por árvore)

20,89

04 – Retirada de árvore (por árvore)

45,86

05 – Replântio de árvore (por árvore)

71,77

06 – Cópia heliográfica de Plantas do município

156,63

07 – Liberação de bens apreendidos ou depositados, por dia de apreensão ou depósito

31,89

08 – Segunda via de documentos

20,89

IV – TAXA DE SERVIÇOS DE PATRULHA MECANIZADA (Lei 1414/2009)

01 – TRATOR (COM ARADO – GRADE E/OU LÂMINA)

A) Até 10 (dez) horas – por hora	R\$ 30,00
B) Acima de 10 (dez) horas – por hora	R\$ 45,00

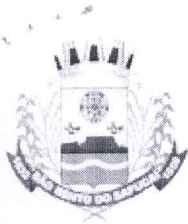
02 – SERVIÇO DE SILAGEM

A) Até 10 (dez) horas – por hora	R\$ 35,00
B) Acima de 10 (dez) horas – por hora	R\$ 55,00

03 – CAMINHÃO

Por quilometro rodado	R\$ 0,60
-----------------------	----------

88
RUY



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Taxa de deslocamento	R\$ 20,00
Diária do motorista	R\$ 11,08
04 – MÁQUINAS	
A) Até 06 (seis) horas – por hora	R\$ 50,00
B) Acima de 06 (seis) horas – por hora	R\$ 65,00

V - TARIFAS DE CEMITÉRIO

A) Taxa de Sepultamento	30,04
B) Jazigo Perpétuo	700,72

São Bento do Sapucaí, 30 de Dezembro de 2015.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos